



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 303/2016**


O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para adquirir quatro Parques Infantis para atender os alunos da Escola Três de Maio, no Assentamento Castro Alves, e, a Escola Municipal José Francisco Cordeiro, da Comunidade Fazenda Carapina, a Escola Municipal de Cristal do Norte e, Escola Municipal de Taquaras, neste Município, visando ampliar a área de lazer, para atender o corpo discente das referidas Unidades de Ensino.**

**Justificativa:**

Esta é uma indicação viável, considerando que o lazer é essencial para o desenvolvimento e bom aproveitamento cognitivo do corpo discente. Contribuindo em muito na evolução geral dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2016.

  
**GERSON SILVA SANTOS**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>5.755/2016</u> Em <u>02</u> de <u>maio</u> de <u>2016</u>  PROTOCOLISTA
--